# EDITAL UNIFICADO – PROCESSO SELETIVO 2027

Programas de Fellowship em Catarata, Retina e Vítreo, Pesquisa Clínica em Retina e Vítreo, Glaucoma e Pós-Fellowship em Glaucoma Intervencionista

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto da Visão – IPEPO torna público o processo seletivo unificado para ingresso em 2027 nos Programas de Fellowship em Catarata, Retina e Vítreo, Pesquisa Clínica em Retina e Vítreo, Glaucoma e Pós-Fellowship em Glaucoma Intervencionista. Todos os cinco programas participarão da prova teórica comum e das etapas específicas previstas neste edital. As características acadêmicas de cada programa constam dos anexos.

## 2. PROGRAMAS E VAGAS

| Programa | Vagas | Duração (anos) |
|---|---|---|
| **Fellowship em Catarata** | 02 (duas) | 2 (dois) |
| **Fellowship em Retina e Vítreo** | 02 (duas) | 2 (dois) |
| **Fellowship em Glaucoma** | 03 (três) | 2 (dois) |
| **Fellowship em Pesquisa Clínica em Retina e Vítreo** | 01(uma) | 1 (um) |
| **Pós-Fellowship em Glaucoma Intervencionista** | 02 (duas) | 1 (um) |

## 3. REQUISITOS

- Ser médico oftalmologista, com diploma de Medicina reconhecido pelo MEC;
- Possuir registro efetivo ou provisório no CREMESP, observado o limite de três meses previsto nas propostas dos programas regulares;
- Possuir título de especialista em Oftalmologia pelo CBO/AMB e/ou CNRM/MEC, admitida sua apresentação nos três primeiros meses dos programas regulares, conforme propostas;
- Atender às exigências adicionais descritas nos anexos específicos. Para o Pós-Fellowship, o título e a experiência prévia são exigidos conforme o Anexo IV.

## 4. INSCRIÇÕES

Período de inscrições: 03/11/2026 a 04/12/2026

Inscrições pelo site www.institutodavisao.org.br.

Taxa de inscrição: R$ 150,00

Documentos:

- CPF,
- CRM,
- título de especialista (ou comprovação de condição admitida pelo programa),
- Currículo Lattes e
- Comprovante de pagamento.

## 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

### 5.1 Prova teórica comum – 10/12/2026 (quinta-feira)

Prova presencial de múltipla escolha em Oftalmologia Geral, com 50 questões e quatro alternativas, às 07h00, duração de 2 horas. Local: Auditório do Instituto da Visão, Rua Botucatu, 801 – Vila Clementino – São Paulo/SP. Critério mínimo: 6,0 no edital de 2026; proposta de Glaucoma para 2027: 7,0. [VALIDAR A NOTA MÍNIMA POR PROGRAMA ANTES DA PUBLICAÇÃO.]

### 5.2 Etapas específicas

#### 5.2.1. Retina e Vítreo – 10/12/2026

1. Prova teórico-prática (avaliação de imagens) – 09h00. Duração 01h00.
2. Entrevista, carta de intenção e análise curricular – 11h00.
3. Prova de aptidão prática em simulador cirúrgico – 13h00.

#### 5.2.2. Pesquisa Clínica em Retina e Vítreo – 10/12/2026:

1. Prova teórico-prática (avaliação de imagens) – 09h00.
2. Entrevista, carta de intenção e análise curricular – 11h00.

#### 5.2.3. Catarata – 12/12/2026

1. Entrevista e análise curricular – 08h00.

#### 5.2.4. Glaucoma – 12/12/2026

1. Entrevista e análise curricular – 08h00.

#### 5.2.5. Pós-Fellowship em Glaucoma Intervencionista – 12/12/2026

1. entrevista, carta de intenção e análise curricular – 08h00.

## 6. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

A classificação final obedecerá à ordem decrescente das notas obtidas. Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

1. Maior nota na 1ª etapa (prova teórica geral);
2. Maior nota na etapa específica do programa;
3. Maior tempo de experiência comprovada na especialidade do programa de interesse;
4. Maior idade do candidato.

## 7. RESULTADO, CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

• Resultado final: 15/12/2026 – a listagem dos aprovados será divulgada no site do IPEPO.
• Aceite da vaga: até 17/12/2026, mediante pagamento da taxa de matrícula (o não pagamento ou a não manifestação dentro do prazo implicará na eliminação do candidato convocado).
• Período de matrícula: 18 a 21/12/2026.

Documentos para a matrícula: (cópias autenticadas, quando aplicável)
- Foto 3x4 recente (digital);
- RG;
- CPF;
- Diploma de Medicina (cópia autenticada);
- Título de Especialista em Oftalmologia (cópia autenticada);
- Comprovante de registro no CRM/SP;
- Cartão Nacional do SUS;
- Ficha cadastral preenchida (fornecida pelo IPEPO);
- Termo de adesão ao programa de trabalho voluntário (fornecido pelo IPEPO).

Taxa de matrícula:
- Catarata, Retina, Glaucoma e Pós Fellow de Glaucoma Intervencionista: R$ 2.000,00 por ano;
- Pesquisa Clínica: R$ 1000,00 por ano.
Observações:

- A taxa de matrícula não será reembolsada em caso de desistência.

**- A ausência de qualquer documento exigido ou o não pagamento da matrícula no prazo estipulado implicará na eliminação do candidato e convocação do próximo da lista de espera.**

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

• A duração de cada programa e sua carga horária semanal obedecem ao descrito no respectivo anexo deste edital.

• As atividades dos fellows poderão ocorrer tanto nas unidades do IPEPO quanto em instituições parceiras, conforme programação de cada fellowship.

• Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Ensino do IPEPO, não cabendo recursos dessas decisões.

# FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVOS GERAIS DOS PROGRAMAS

## 1. O PROGRAMA DE FELLOWSHIP.

Seguindo as recomendações da Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006, este projeto foi estruturado para uma capacitação prática majoritária sem, contudo, abster-se de sua fundamentação teórica para adequada capacitação de profissionais médicos a partir das análises das necessidades de mais médicos formados na área de Oftalmologia que vem contribuir para o fortalecimento da força nacional do Sistema Único de Saúde. O compromisso é formar profissionais qualificados, que demonstrem consciência da realidade social, política, econômica e cultural, equipados com instrumental técnico-científico, que lhes permita atender às suas necessidades e atuar positivamente na sociedade, como agentes transformadores. Sob essa óptica, as três funções do ensino - Ensino, Pesquisa e Extensão sintetizam o esforço para imprimir uma ação transformadora do indivíduo. Nossos médicos atuarão em todas as esferas de atendimento (SUS, Medicina Complementar e pacientes “particulares”).

## 2. OBJETIVOS E METAS.

### 2.1 Visão.

Ser reconhecido pela excelência de sua participação na transformação da sociedade, contribuindo para a formação do subespecialista, e também do cidadão, na sua realização pessoal e profissional.

### 2.2 Missão.

Desenvolver ensino, pesquisa e assistência de qualidade; gerar e transmitir conhecimentos e interagir com a sociedade, visando a seu benefício, através de ações educacionais e sociais.

### 2.3 Valores.

- Competência.
- Confiabilidade.
- Comprometimento.
- Respeito à pluralidade de ideias e à liberdade de expressão.
- Transparência nas relações profissionais.
- Preservação de princípios éticos e morais.

### 2.4 Objetivo Geral.

Capacitar o médico oftalmologista em seu processo de ensino e aprendizagem clínico-cirúrgica na subespecialização escolhida.

## 3. COMPETÊNCIAS ESPERADAS AO FINAL DO PROGRAMA

Ao término do programa, o médico fellow deverá apresentar sólida formação técnico-científica, domínio dos principais métodos diagnósticos e terapêuticos da subespecialidade, e maturidade clínica para tomada de decisão em diferentes níveis de complexidade.

Além das competências técnicas, espera-se que o egresso desenvolva habilidades de comunicação, liderança e trabalho em equipe, essenciais para o exercício ético e humanizado da medicina.

O fellow será capaz de integrar-se de forma ativa aos diferentes contextos de atuação — seja em serviços públicos, privados ou acadêmicos —, contribuindo com a disseminação do conhecimento adquirido e a melhoria da assistência oftalmológica em sua comunidade.

Ao final do programa, o participante deverá:

• Demonstrar autonomia na condução de casos clínicos e cirúrgicos dentro da subespecialidade.
• Compreender e aplicar princípios de pesquisa clínica e medicina baseada em evidências.
• Atuar de forma ética, empática e comprometida com a qualidade do atendimento ao paciente.
• Reconhecer o papel social do médico especialista e sua responsabilidade na promoção da saúde ocular coletiva.

## ANEXO I – FELLOWSHIP EM CATARATA

## PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM CATARATA 2027-2028

Ementa

Coordenadores:

Dra. Allexya Affonso

Dra. Camila Campelo

Dr. Diego Casagrande

Prof. Dr. Milton Yogi

Dra. Paula Marinho

Diretor de Ensino:

Prof. Dr. Eric Pinheiro de Andrade

Coordenador Fellowship Catarata:

Dr. Diego Casagrande

Presidente do IPEPO:

Prof. Dr. Rubens Belfort Jr.

O aprendizado do 7egund oftalmologista fellow em catarata é baseado em sua prática diária nos ambulatórios, centros diagnósticos e centro cirúrgico. As atividades serão desenvolvidas em diversos locais, sob supervisão e responsabilidade direta dos responsáveis em cada setor. São eles:

Unidade Itaquera.

Rua Porto Xavier, 66 – Itaquera – São Paulo/SP.

Atividades: atendimento ambulatorial, laser e 7egund cirúrgica.

Unidade Borges

Rua Borges Lagoa, 1080 – Vila Clementino – São Paulo/SP.

Atividades: atendimento ambulatorial, 7egund cirúrgica.

Centro Cirúrgico Ipepo – SUS Borges:

Rua Pedro de Toledo, 597 – Vila Clementino, São Paulo

Atividades: Centro Cirúrgico

Centro cirúrgico Ipepo – SUS Itaquera:

Rua Porto Xavier, 85- Itaquera – São Paulo/SP.

Atividades: Centro Cirúrgico

Preceptores:

Dra. Camila Campelo

Dr. Diego Casagrande

Dr. Fabrício Afonso

Dra. Francine de Campos

Dr. Gustavo Yamamoto

Dra. Paula Marinho

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS – DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA:**

As atividades dos fellows do primejro e 8egundo ano serão distribuídas entre as 4 unidades principais descritas no item anterior (a,b,c,d). O fellow do primeiro ano (F1) precisa cumprir 6 (seis) períodos de 8egundo a sexta-feira, sendo 4 (quatro) períodos de atendimento ambulatorial e 2 (dois) períodos de centro cirúrgico. O foco no primeiro ano é em atividades clínicas: atendimento ambulatorial e 8egund cirúrgica. Os períodos cirúrgicos são sempre acompanhados do preceptor e do fellow do 8egundo ano.

As atividades para o fellow do 8egundo ano (F2) possuem um foco maior no aprendizado cirúrgico, contemplando o aprendizado clínico e cirúrgico em lentes de tecnologia avançada. Neste ano, esperamos que o fellow desenvolva autonomia para condução dos casos cirúrgicos. A carga horária do 8egundo ano será de 4 (quatro) períodos semanais, sendo 2 (dois) períodos de centro cirúrgico e 2 (dois) períodos de atendimento ambulatorial. Caso o fellow tenha interesse, o 8egundo ano do fellow de catarata pode ser conciliado com o pós fellow de glaucoma (ver anexo regras pós fellow glaucoma).

Além das atividades discriminadas anteriormente, os fellows do primeiro e 8egundo ano devem 8egundo8 aulas e participar ativamente das aulas do setor de catarata que ocorrem nas quartas à noite a cada 15 dias. O fellow do 8egundo ano, também, tem a oportunidade de acompanhar o Dr. Lincoln de Freitas às quartas manhã no seu dia a dia cirúrgico. Esta atividade é alternada a cada 8egundo entre os fellows do 8egundo ano.

**1.a. ATIVIDADES COMPLEMENTARES:**

Participação em projeto de pesquisa com lentes de tecnologia avançada: indicação de pacientes para cirurgia e discussão com os preceptores, realização da cirurgia e seguimento do paciente para avaliação dos resultados e coleta de dados. Escrever trabalhos científicos para participação

em congressos e artigos a partir dos resultados obtidos. Esperamos que o fellow, também, tenha interesse na área de pesquisa científica e, ao final do programa, tenha realizado algum tipo de produção científica das citadas acima.

## ANEXO II – FELLOWSHIP EM RETINA E VÍTREO

### PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM RETINA – 2027-2028

Coordenação do IPEPO:

Dr. Rubens Belfort Junior.

Dr. Eric Pinheiro de Andrade.

Dra. Alléxya Affonso Antunes Marcos.

Dr. Paulo Henrique Morales.

Coordenação do Programa de Retina:

Dr. Renato Passos.

Dr. Vinicius Bergamo.

Preceptores:

Dr. Lauro Franco.

Dr. Thiago Faria.

Dr. Frederico Novaes.

Dr. Vinicius Saraiva.

Dr. Rodrigo Dompieri.

Dr. Flavio Kara-José.

Secretaria:

Sra. Liliane Melo.

**O PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM RETINA.**

Este programa se declara como fellowship de retina eletiva e crônica de alto volume. Sua formação tem lastro na retinopatia diabética, na degeneração macular relacionada à idade (age-related macular degeneration, DMRI), no atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e na retinopatia da prematuridade (retinopathy of prematurity, ROP). A capacitação é prática de forma majoritária, sem abster-se da fundamentação teórica necessária ao cirurgião de retina e vítreo, e responde à necessidade de mais especialistas em retina que venham a contribuir para o fortalecimento da força nacional do Sistema Único de Saúde.

O compromisso é formar profissionais qualificados, que demonstrem consciência da realidade social, política, econômica e cultural, equipados com instrumental técnico-científico que lhes permita atender às necessidades da população e atuar positivamente na sociedade, como agentes

transformadores. Sob essa óptica, as três funções do ensino — Ensino, Pesquisa e Extensão — sintetizam o esforço para imprimir uma ação transformadora do indivíduo. Nossos médicos atuarão em todas as esferas de atendimento (SUS, Medicina Complementar e pacientes “particulares”).

As doenças que definem o perfil do serviço são crônicas e de seguimento prolongado. O fellow acompanha o mesmo paciente ao longo dos dois anos do programa, o que sustenta o aprendizado da indicação, da progressão e do retratamento — e não apenas do procedimento isolado.

**OBJETIVOS E METAS.**

Visão.

Ser reconhecido pela excelência de sua participação na transformação da sociedade, contribuindo para a formação em retina e vítreo e também do cidadão, na sua realização pessoal e profissional.

Missão.

Desenvolver ensino, pesquisa e assistência de qualidade; gerar e transmitir conhecimentos e interagir com a sociedade, visando a seu benefício, através de ações educacionais e sociais.

Valores.

Competência.

Confiabilidade.

Comprometimento.

Respeito à pluralidade de ideias e à liberdade de expressão.

Transparência nas relações profissionais.

Preservação de princípios éticos e morais.

Objetivo Geral.

Capacitar o médico oftalmologista em seu processo de ensino e aprendizagem clínico-cirúrgica em retina e vítreo.

Objetivos específicos do Programa de Retina.

1. Capacitar para promoção da saúde ocular na comunidade nos níveis primário, secundário e terciário, e para o desenvolvimento de programas e projetos de prevenção da cegueira por doenças da retina, incluindo mutirões e ações de rastreamento.

2. Capacitar para reconhecer, diagnosticar e tratar de forma assertiva as doenças da retina, da coroide e do vítreo, utilizando o arsenal diagnóstico e terapêutico disponível dentro das limitações de cada esfera de serviço (Sistema Único de Saúde, prestadoras de saúde, pacientes particulares e demais projetos e parcerias).

3. Capacitar o aluno para a interpretação e o laudo dos exames complementares próprios da subespecialidade: retinografia colorida e de campo amplo, autofluorescência, angiofluoresceinografia, angiografia com indocianina verde (indocyanine green, ICG), tomografia de coerência óptica (optical coherence tomography, OCT) e ultrassonografia ocular nos modos A e B, com meta numérica declarada na seção METAS DE FORMAÇÃO para a angiofluoresceinografia, a tomografia de coerência óptica e a ultrassonografia. A autofluorescência, a angiografia com indocianina verde e a angiotomografia (OCT angiography, OCTA) integram a formação por meio de laudo supervisionado e discussão de casos, sem meta numérica própria.

4. Formar competência diagnóstica em retinopatia da prematuridade: triagem, classificação segundo a terceira Classificação Internacional da Retinopatia da Prematuridade (International Classification of Retinopathy of Prematurity, ICROP3), indicação terapêutica e seguimento. Trata-se de competência declaradamente não esperada nos fellowships norte-americanos e que o programa oferece por meio do estágio na unidade de terapia intensiva neonatal do Hospital e Maternidade Santa Joana.

5. Expor o aluno ao volume assistencial e ao rastreamento populacional do Sistema Único de Saúde, em especial na retinopatia diabética, de modo que a indicação clínica seja aprendida sobre uma casuística ampla e não selecionada.

6. Capacitar o aluno para a indicação precisa do procedimento clínico ou cirúrgico mais adequado a cada paciente, bem como para o manejo das complicações intra e pós-operatórias da cirurgia vitreorretiniana.

As metas quantitativas correspondentes a estes objetivos estão detalhadas na seção METAS DE FORMAÇÃO deste documento, que declara, para cada atividade clínica e cirúrgica, o piso obrigatório de conclusão e a faixa-alvo de oferta do programa.

**METODOLOGIA.**

O aprendizado é baseado na prática assistencial nos ambulatórios, nos setores de diagnóstico por imagem e nos centros cirúrgicos das unidades do IPEPO, sob supervisão dos preceptores. As atividades são desenvolvidas nas seguintes unidades:

| Unidade | Atividades | Endereço |
|---|---|---|
| Vila Clementino — ambulatório | Ambulatório e diagnóstico por imagem | Rua Borges Lagoa, 1083 – 11º andar – Vila Clementino. São Paulo/SP. |
| Vila Clementino — centro cirúrgico | Centro cirúrgico | Rua Pedro de Toledo, 597 – Vila Clementino. São Paulo/SP. |
| Vila Carmosina | Ambulatório e centro cirúrgico | [ENDEREÇO A CONFIRMAR] |

| | | |
|---|---|---|
| Várzea do Carmo | Ambulatório e centro cirúrgico | Rua Leopoldo Miguez, 327 – Cambuci. São Paulo/SP. |

O programa é complementado por estágios externos em serviços parceiros, que ampliam a casuística e a exposição tecnológica do aluno: Retina Clinic; CEOSP; unidade de terapia intensiva neonatal do Hospital e Maternidade Santa Joana, onde é realizada a triagem da retinopatia da prematuridade; e HOlhos. Casos complexos e o aprendizado de novas técnicas são sempre supervisionados pelo preceptor, com foco absoluto no bem-estar do paciente.

Distribuição semanal de atividades.

As atividades do programa se distribuem em dez períodos semanais no primeiro ano e em seis períodos semanais no segundo ano, além das eventuais atividades aos sábados quando houver cirurgias ou pós-operatórios.

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS – DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA.**

O programa tem duração de dois anos, dos quais no mínimo dezoito meses são de treinamento clínico, conforme o piso estabelecido pelo Fellowship Compliance Committee (FCC). O primeiro ano é dedicado à retina clínica e ao diagnóstico por imagem; o segundo ano, à retina cirúrgica. As atividades são distribuídas entre as unidades descritas no item anterior, totalizando dez períodos semanais no primeiro ano e seis períodos semanais no segundo ano, de segunda a sexta-feira e, eventualmente, aos sábados quando houver cirurgias ou pós-operatórios.

O programa é organizado em módulos temáticos. O Ano 1 concentra a retina clínica e o diagnóstico por imagem; o Ano 2 concentra a retina cirúrgica. Os módulos orientam a sequência das aulas e da discussão de casos, e não interrompem a atividade assistencial contínua, que é diária ao longo dos dois anos.

A divisão em módulos e as durações indicadas nas tabelas a seguir são referenciais: organizam o conteúdo teórico do programa e a sequência das aulas e das discussões de casos. Não constituem cronograma contratual nem garantia de distribuição de casos. A exposição efetiva do aluno a cada tema depende da demanda assistencial do serviço no período.

Ano 1 — Retina Clínica.

| Módulo | Conteúdo | Duração |
|---|---|---|
| M0 | Fundamentos: hierarquia de evidência SIGN/GRADE (Scottish Intercollegiate Guidelines Network; Grading of Recommendations Assessment, Development and Evaluation), semiologia e imagem multimodal — OCT, | 1 mês |

| | | |
|---|---|---|
| | OCTA, angiofluoresceinografia (AGF), ICG, ultrassonografia (USG) nos modos A e B e retinografia de campo amplo | |
| M1 | Retinopatia diabética e doença metabólica: classificação, edema macular diabético com envolvimento do centro e sem envolvimento do centro (EMD-EC e EMD-NEC), Protocol V do DRCR Retina Network, rastreamento e teleoftalmologia no Sistema Único de Saúde | 4 meses |
| M2 | Degeneração macular relacionada à idade (DMRI) e maculopatias degenerativas: AREDS, antiangiogênicos (anti-vascular endothelial growth factor, anti-VEGF), atrofia geográfica, neovascularização de coroide (NVC) miópica, vasculopatia polipoidal e coriorretinopatia serosa central (CSC); retinopatias tóxicas: rastreamento de hidroxicloroquina e cloroquina e retinopatias associadas aos inibidores de MEK e aos inibidores de checkpoint imunológico | 4 meses |
| M3 | Oclusões vasculares: venosas e arteriais, estas tratadas como emergência, com protocolo de arterite de células gigantes e acionamento de centro de acidente vascular cerebral (AVC) | 2 meses |
| M4 | Interface vitreorretiniana: membrana epirretiniana (MER), tração vitreomacular (TVM) e buraco macular; | 1 mês |

| | | |
|---|---|---|
| | leitura fina de OCT; indicação guiada por sintoma e por impacto funcional | |
| M5 | Retinopatia da prematuridade e retina pediátrica: triagem, ICROP3, indicação e seguimento; doença de Coats, vitreorretinopatia exsudativa familiar (familial exudative vitreoretinopathy, FEVR) e distrofias hereditárias | contínuo |

Ano 2 — Retina Cirúrgica.

| Módulo | Conteúdo | Duração |
|---|---|---|
| M6 | Periferia, descolamento do vítreo posterior (DVP), roturas e degeneração lattice: depressão escleral, os onze cenários de tratamento do Preferred Practice Pattern (PPP) da American Academy of Ophthalmology e retinopexia | 1 mês |
| M7 | Descolamento regmatogênico: retinopexia pneumática, introflexão escleral, vitrectomia e tamponamentos com gás e com óleo de silicone | 4 meses |
| M8 | Cirurgia macular: peeling de membrana epirretiniana e de membrana limitante interna (MLI), buraco macular grande e buraco macular recidivado | 2 meses |
| M9 | Retina diabética cirúrgica: hemorragia vítrea, descolamento tracional, segmentação e delaminação | 2 meses |
| M10 | Vitreorretinopatia proliferativa (proliferative vitreoretinopathy, PVR) e reoperações: | 2 meses |

| | | |
|---|---|---|
| | retinotomias, óleo de silicone e casos multioperados | |
| M11 | Complicações: endoftalmite, luxação de lente intraocular (LIO) e de cristalino, hipotonia e hipertensão ocular | 1 mês |

**METAS DE FORMAÇÃO.**

As metas de formação são declaradas em dois níveis. O piso obrigatório é a condição para a conclusão do programa: o fellow que não o atinge não conclui o fellowship. A faixa-alvo é o compromisso de oferta do programa: o volume que o serviço se compromete a disponibilizar em condições regulares de funcionamento. O piso está ancorado nos requisitos do Fellowship Compliance Committee (FCC) da Association of University Professors of Ophthalmology (AUPO), padrão internacional de referência para fellowships de retina cirúrgica, de modo que o egresso do IPEPO seja comparável ao egresso de um programa credenciado no exterior. Registra-se que o programa não é credenciado pelo FCC; adota seus requisitos como referência internacional de qualidade.

Ano 1 — Retina Clínica.

| Atividade | Piso | Faixa-alvo |
|---|---|---|
| Injeções intravítreas | 300 | 500–700 |
| Fotocoagulação a laser (panfotocoagulação, focal/grade, setorial) | 75 | 150–250 |
| Retinopexia a laser | 30 | 50–80 |
| Angiofluoresceinografias laudadas sob supervisão | 100 | 150–250 |
| Tomografias de coerência óptica laudadas sob supervisão | 100 | 300–500 |
| Ultrassonografia modo B executada pessoalmente | 50 | 100–150 |
| Retinopatia da prematuridade — triagem, indicação e acompanhamento | 100 exames | 200–300 |

A retinopatia da prematuridade é competência diagnóstica e de indicação, sem meta de tratamento: o fellow domina triagem, classificação ICROP3, indicação terapêutica e seguimento; a execução do tratamento não integra as competências do programa.

Ano 2 — Retina Cirúrgica.

| Procedimento | Piso | Faixa-alvo (cirurgião principal) |
|---|---|---|
| Vitrectomia via pars plana | 100 (principal + auxiliar) | 200–300 |
| Introflexão escleral | — | 10 como cirurgião principal * |
| Retinopexia pneumática | 10 | 20–30 |
| Faco-vitrectomia / catarata combinada | 30 | 50–80 |
| Endoftalmite (tap-and-inject e/ou vitrectomia) | 10 | 20–30 |

Cirurgião principal é definido como aquele que executa mais de 75% do caso. O log cirúrgico é obrigatório e registra cada procedimento separando explicitamente a atuação como cirurgião principal da atuação como auxiliar. A auditoria do log é condição para a avaliação final.

* Declaração de divergência quanto à introflexão escleral: o piso estabelecido pelo Fellowship Compliance Committee para a introflexão escleral é de 40 casos, contabilizados somando cirurgião principal e auxiliar. O programa do IPEPO fica abaixo desse piso. O serviço não dispõe de pronto-socorro e recebe o descolamento de retina regmatogênico predominantemente em caráter eletivo e complexo, e não agudo, de modo que a indicação de introflexão escleral é pouco frequente. Por essa razão, o programa declara para a introflexão escleral a faixa-alvo de 10 casos como cirurgião principal, sem piso obrigatório de conclusão. Nas demais linhas destas tabelas, o piso do Fellowship Compliance Committee é adotado.

Cláusula de diversidade de casos: o total de vitrectomias não é suficiente por si só. A casuística do fellow deve cobrir obrigatoriamente hemorragia vítrea, retinopatia diabética proliferativa, descolamento tracional, vitreorretinopatia proliferativa (PVR), endoftalmite e doenças maculares. A auditoria avalia a distribuição dos casos, e não apenas o número absoluto.

Competência-alvo ao final do programa: operar com intervenção mínima do preceptor em três procedimentos-sentinela: introflexão escleral primária, vitreorretinopatia proliferativa grau C e descolamento tracional diabético avançado.

**ATIVIDADES ACADÊMICAS E TRABALHO DE CONCLUSÃO.**

A atividade acadêmica integra o currículo do programa e acompanha a prática assistencial.

Participar das reuniões quinzenais de discussão de casos do serviço e demais reuniões extras solicitadas pelo Ipepo

Participar de forma remota das reuniões científicas semanais do setor de Retina da Escola Paulista de Medicina

Participar do curso completo de formação prática no simulador cirúrgico EyeSi (parceria Latinofarma-IPEPO)

Apresentação de no mínimo uma aula sobre um dos temas principais da especialidade de retina e vítreo (duração média 40-60 minutos), a ser apresentada na reunião do setor para residentes e fellows

Discutir com o preceptor os casos cirúrgicos, antes e depois da cirurgia, abordando indicação, planejamento, técnica empregada e evolução.

Laudos de exames. O fellow realiza os laudos dos exames complementares próprios da subespecialidade — angiofluoresceinografia, tomografia de coerência óptica e ultrassonografia ocular —, inicialmente sob revisão do preceptor e, ao longo do programa, com autonomia progressiva. Os laudos são emitidos e arquivados na plataforma on-line utilizada pelo serviço (EyeImages), o que permite a auditoria do volume e da qualidade da interpretação de imagem.

Trabalho de Conclusão de Curso. É exigência formal para a conclusão do programa a entrega, ao final do segundo ano, de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob orientação de preceptor do programa. O trabalho pode assumir a forma de relato de caso, de série de casos ou de estudo retrospectivo a partir da casuística do serviço.

Oportunidades de pesquisa e de pós-graduação. O IPEPO e seus afiliados mantêm atividade acadêmica e de pesquisa nacional e internacional, além de parcerias com empresas privadas, universidades e outras instituições. O aluno interessado tem a oportunidade de participar dessas atividades científicas ao longo do programa. Também é aberta ao egresso a possibilidade de ingressar na pós-graduação pela Escola Paulista de Medicina (UNIFESP). Estas são oportunidades disponíveis ao aluno, e não obrigações do programa nem garantias da instituição.

**AVALIAÇÃO, AUTOAVALIAÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA.**

A avaliação do fellow é contínua e utiliza sete instrumentos complementares. Nenhum número isolado atesta competência: o conjunto dos instrumentos é que sustenta a decisão de conclusão do programa.

1. Observação direta do fellow operando, instrumento principal de avaliação cirúrgica. O preceptor que opera com o fellow registra o grau de autonomia atingido em cada tempo cirúrgico. A observação direta prevalece sobre rubricas formais, avaliações em simulador e números-limiar de casos.

2. Avaliação escrita semestral do desempenho clínico, cirúrgico e acadêmico, elaborada pela coordenação a partir das impressões dos preceptores. O registro é acessível ao próprio fellow, que o discute em reunião individual e assina ciência.

3. Log cirúrgico, com registro de cada procedimento separando a atuação como cirurgião principal — mais de 75% do caso — da atuação como auxiliar.

4. Auditoria de diversidade de casos, e não apenas do total realizado. Verifica-se se a casuística cobre o espectro previsto na cláusula de diversidade, porque um total elevado concentrado em poucos tipos de caso não forma o cirurgião de retina.

5. Autoavaliação mensal com controle de frequência. Mensalmente cada aluno preenche formulário — modelo disponibilizado no ato da matrícula — contendo sua autoavaliação, o controle de frequência e eventuais feedbacks dirigidos por escrito à coordenação e à Secretaria de Ensino.

6. Avaliação 360 graus e portfólio. O desempenho, a proatividade, a destreza cirúrgica, a conduta ética e o trabalho em equipe são avaliados por preceptores, coordenadores, colaboradores e equipe de enfermagem com os quais o fellow mantém contato diário, e o portfólio reúne os produtos do programa: logs, apresentações e o Trabalho de Conclusão de Curso.

7. Avaliação final, ao término do segundo ano, atestando a capacidade de prática independente em retina clínica e cirúrgica. É a avaliação que conclui o programa.

Jornada e regime de folgas. O programa assegura ao fellow, no mínimo, um dia de folga a cada sete, calculado como média em período de quatro semanas e computados os plantões. O regime corresponde ao requisito do Fellowship Compliance Committee (FCC), adotado pelo programa.

Espera-se do aluno excelente habilidade de comunicação entre os pares, os preceptores e os professores. Espera-se que seja ágil em responder mensagens e e-mails e em atender solicitações, envio de documentação para cadastros e demais demandas referentes às atividades do IPEPO.

Os residentes do IPEPO rodam eventualmente pelas mesmas unidades de retina (Vila Clementino, Vila Carmosina e Várzea do Carmo), e os fellows deverão auxiliar em sua orientação sempre que solicitados.

Eventuais infrações e desvios de conduta — atrasos frequentes, faltas injustificadas, desrespeito com pacientes, colegas ou preceptores, situações de imperícia médica ou má conduta — serão tratados, num primeiro momento, diretamente entre preceptor/coordenador e aluno, antes de o problema ser levado às instâncias superiores.

**INGRESSO E PROCEDIMENTOS.**

**8.1 Vagas.**

O concurso é destinado à seleção de duas (02) vagas para o Programa de Fellowship em Retina do Instituto da Visão – IPEPO.

**8.2 Inscrições.**

As inscrições serão realizadas preferencialmente pelo site www.institutodavisao.org.br. Informações, dúvidas ou, em caso de falha no site, o atendimento serão tratados através do e-mail secretaria.ensino@institutodavisao.org.br ou do WhatsApp 11.3016-4099.

No ato da inscrição deverão ser apresentados, ou enviados por e-mail, os documentos comprobatórios: CPF, CRM, Título de Especialista pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) ou pelo Ministério da Educação (MEC), bem como o comprovante de pagamento da inscrição.

Valor da inscrição: [VALOR A DEFINIR].

**8.3 Requisitos.**

1. Ser médico oftalmologista com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

2. Possuir registro efetivo ou provisório (por no máximo três meses) no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP).

3. Possuir ou apresentar nos primeiros 3 meses do programa o Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia/Associação Médica Brasileira (CBO/AMB) e/ou pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/MEC).

**8.4 Processo seletivo.**

O processo seletivo será composto de prova e de entrevista com análise de currículo. O formato da prova, os critérios de pontuação e a composição da nota final constarão do edital. Detalhes do processo seletivo (datas, locais e prazos) estarão especificados em outras fontes disponibilizadas em meios de comunicação públicos (internet, site e redes sociais do IPEPO).

**8.5 Convocação e matrícula.**

Os candidatos aprovados e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis deverão comparecer à sede do Instituto da Visão – IPEPO, situada à Rua Borges Lagoa, 1083, 13º andar, para efetuar a matrícula, apresentando os seguintes documentos:

**1 foto – em formato físico ou digital;**

Carteira de Identidade – em formato físico a ser digitalizada no IPEPO;

Comprovação de inscrição no CPF – documento eletrônico emitido pelo site da Receita Federal;

Xerox autenticado do diploma de medicina (frente e verso);

Xerox autenticado do título de especialista pelo CBO/AMB e/ou CNRM/MEC (apresentando todos os que possuir) – ou protocolo de andamento do registro;

Carteira do CRM/SP – em formato físico a ser digitalizada no IPEPO;

Cartão do SUS – cópia simples ou documento emitido eletronicamente pela plataforma;

Ficha cadastral preenchida;

Termo de trabalho voluntário preenchido e assinado.

OBSERVAÇÃO: o candidato aprovado que não apresente qualquer documentação acima solicitada ao Instituto da Visão – IPEPO em até 1 mês poderá sofrer desligamento sumário do programa.

**MATRÍCULA.**

O candidato pagará taxa de matrícula anual no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

O resultado final do processo seletivo será divulgado em 15/12/2026, por meio da publicação da relação de candidatos aprovados no site oficial do IPEPO.

Os candidatos convocados deverão confirmar o aceite da vaga até 17/12/2026, mediante manifestação de interesse e pagamento da taxa de matrícula. A ausência de manifestação ou o não pagamento da taxa dentro do prazo estabelecido implicará a eliminação do candidato convocado, possibilitando a convocação do próximo candidato, conforme a ordem de classificação.

A efetivação da matrícula e a entrega da documentação obrigatória deverão ocorrer no período de 18 a 21/12/2026, impreterivelmente, observadas as orientações da Secretaria de Ensino do IPEPO.

Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da matrícula em caso de desistência posterior do candidato.

## ANEXO III – FELLOWSHIP EM GLAUCOMA

## PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM GLAUCOMA – 2027 - 2028

Programa de Fellowship em Glaucoma – IPEPO – Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia

**1. Disposições Gerais**

O Instituto da Visão – IPEPO torna público o presente edital para seleção de candidatos ao Programa de Fellowship em Glaucoma, com duração de 2 (dois) anos, para início em 2027.

A seleção terá uma primeira etapa – prova teórica de múltipla escolha em Oftalmologia Geral – seguida de etapa específica do programa.

**2. Vagas**

**03 (três) vagas**

**3. Requisitos**

Ser médico oftalmologista com diploma reconhecido pelo MEC e/ou CBO;

Possuir registro efetivo ou provisório (máx. 3 meses) no CREMESP;

Possuir, ou apresentar nos três primeiros meses, o Título de Especialista em Oftalmologia pelo CBO/AMB e/ou CNRM/MEC;

Cumprir os requisitos adicionais descritos na Ementa do Programa (Anexo I).

**4. Inscrições**

Período: 03/11/2026 a 04/12/2026

Local: www.institutodavisao.org.br

Taxa de inscrição: R$ 150,00

Documentos exigidos: CPF, CRM, Título de Especialista, Currículo Lattes, comprovante de pagamento.

**5. Etapas do Processo Seletivo**

**5.1 Primeira Etapa – Prova Teórica**

Prova teórica de múltipla escolha em Oftalmologia Geral.

Data: 10/12/2026

Local: Auditório do Instituto da Visão – Rua Botucatu, 801 – Vila Clementino – São Paulo/SP.

Serão convocados para a 2ª etapa os candidatos com nota igual ou superior a 7,0.

**5.2 Segunda Etapa – Específica do Programa**

Entrevista e análise curricular.

**6. Classificação e Desempate**

Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

**1. Maior nota na 1ª etapa;**

**2. Maior tempo de experiência comprovada na especialidade de glaucoma;**

**3. Maior idade.**

**7. Convocação e Matrícula**

O candidato pagará taxa de matrícula anual no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

O resultado final do processo seletivo será divulgado em 15/12/2026, por meio da publicação da relação de candidatos aprovados no site oficial do IPEPO.

Os candidatos convocados deverão confirmar o aceite da vaga até 17/12/2026, mediante manifestação de interesse e pagamento da taxa de matrícula. A ausência de manifestação ou o não pagamento da taxa dentro do prazo estabelecido implicará a eliminação do candidato convocado, possibilitando a convocação do próximo candidato, conforme a ordem de classificação.

A efetivação da matrícula e a entrega da documentação obrigatória deverão ocorrer no período de 18 a 21/12/2026, impreterivelmente, observadas as orientações da Secretaria de Ensino do IPEPO.

Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da matrícula em caso de desistência posterior do candidato.

Documentos exigidos para matrícula:

Foto digital;

**RG;**

**CPF;**

Diploma de Medicina (cópia autenticada);

Título de Especialista (cópia autenticada);

**CRM/SP;**

Cartão do SUS;

Ficha cadastral;

Termo de trabalho voluntário.

**8. Disposições Finais**

Duração e carga horária conforme Ementa do Programa (Anexo I).

Atividades desenvolvidas nas unidades do IPEPO e instituições parceiras.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino do IPEPO.

## ANEXO IV – FELLOWSHIP EM PESQUISA CLÍNICA EM RETINA E VÍTREO

## PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM PESQUISA CLÍNICA E VÍTREO - 2027-2028

Coordenadores do IPEPO:

Dr. André Maia

Dr. Maurício Maia

Dr. Michel Eid Farah

Dra. Nilva Moraes

Dr. Paulo Henrique Morales

Coordenador de Estágios e Residência Médica:

Prof. Dr. Eric Pinheiro de Andrade

Coordenador do Fellowship em Pesquisa Clínica em Retina e Vítreo:

Dr. Renato Passos

1. O PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM PESQUISA CLÍNICA EM RETINA E VÍTREO.

O programa de especialização latou sensu (doravante denominado fellowship) em pesquisa clínica oftalmológica em retina e vítreo do IPEPO tem como objetivo principal formar profissionais altamente qualificados para atuar em projetos de pesquisa na área oftalmológica. O curso oferecerá um treinamento prático intensivo em diversas modalidades de estudos clínicos, com base sólida em metodologia científica, bioestatística, legislação e ética em pesquisa, além de aprofundar conhecimentos em doenças oculares, tratamentos e tecnologias inovadoras. Os participantes terão a oportunidade de desenvolver habilidades práticas em coleta de dados, análise estatística e redação de artigos científicos, preparando-os para atuar em centros de pesquisa, indústria farmacêutica e instituições de ensino.

Ao longo do curso, os alunos terão acesso a um corpo docente altamente qualificado, composto por pesquisadores renomados na área da oftalmologia.

2. OBJETIVOS ESPECFÍFICOS

- Capacitar o médico oftalmologista a se qualificar na área de pesquisa clínica com foco em Oftalmologia, desde o processo de concepção de novos estudos, operacionalização daqueles já

em andamento, bem como a redação de artigos científicos. O programa também inclui a participação em ambulatório de Retina em instituições parceiras.

- Desenvolver as ferramentas necessárias para a concepção de novos estudos clínicos em Oftalmologia que sejam de relevância para o cenário local, nacional e/ou internacional - Compreender o papel de cada ator envolvido na operacionalização de estudos clínicos, por exemplo: PI (principal investigator), sub-investigador mascarado e não-mascarado, funções técnicas (enfermagem, coordenador e secretário de pesquisa), etc

- Capacitar o fellow para desenvolver as funções de sub-investigador médico em diferentes modalidades de estudos clínicos. O fellow receberá gratuitamente todos os treinamentos e certificações exigidas pelos diversos patrocinadores.

- Acompanhar e auxiliar na realização de exames complementares de alto padrão exigidos pelos

patrocinadores

- Capacitar para elaborar pesquisa bibliográfica, elaboração de protocolos científicos e apresentações em aulas e congressos.

- Participar dos ambulatórios de Retina em instituições parceiras como CEOSP e Retina Clinic

- Colaborar na formação de banco de dados e laudos de exames de Retina

3. METODOLOGIA.

O aprendizado do médico oftalmologista fellow em Pesquisa Clínica em Retina e Vítreo é baseado em sua prática diária nos centros de pesquisa e diagnóstico. Além das atividades de pesquisa, o fellow também exercerá atividades ambulatoriais em instituições parceiras, sob supervisão direta dos preceptores Dr. André Maia e Michel Farah, além de participar da montagem de um banco de dados e laudos de imagens em Retina. A ideia é consolidar o conhecimento dentro da subespecialidade de Retina e Vítreo e contextualizar as atividades exercidas nos estudos clínicos em andamento no IPEPO (a maioria deles, mas não somente, dentro da especialidade de Retina e segmento posterior). As atividades serão desenvolvidas nas dependências do Instituto da Visão, sob supervisão e responsabilidade direta dos responsáveis em cada setor.

a) Instituto da Visão - Unidade Vila Clementino.

Rua Borges Lagoa, 1083 – 11º andar – Vila Clementino – São Paulo/SP.

Preceptores: Dr. Renato Passos, Dr. Paulo Henrique Morales.

Coordenadores do setor de pesquisa: Elizabeth Ting, Rafael Pereira

Auxiliares operacionais: Mariana Garcia

Tecnólogos: Patrick Okawa, Angélica xx, Andrea xx

b) Centro Oftalmológico São Paulo (CEOSP).

Av. Ibijaú, 331 – 2º ao 5º andar – Moema. São Paulo/SP

Preceptor: Dr. Michel Eid Farah

Atividades: atendimento ambulatorial supervisionado

c) Retina Clinic.

Unidade Estados Unidos: Rua Estados Unidos, 1881 - São Paulo/SP.

Unidade Gabriel: Al Gabriel Monteiro da Silva, 987 - São Paulo/SP.

Preceptor: Dr. André Maia

Atividades: atendimento ambulatorial supervisionado

4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS – DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

As atividades semanais para os fellows seguirão uma escala totalizando 5 períodos fixos, 1 periodo flexível e 1 periodo de reunião científica, além de eventuais períodos extras e participação nas atividades acadêmicas do Instituto. As atividades principais consistirão no atendimento aos pacientes sujeitos de pesquisa clínica em andamento no Instituto, com funções de sub-investigador médico mascarado, em sua maioria. Eventuais períodos extras podem surgir envolvendo o acompanhamento dos preceptores em atividades que estes julguem interessantes para o fellow em pesquisa clínica (reuniões com patrocinadores, webinars, brainstorms etc.)

O IPEPO, bem como seus afiliados, possui intensa atividade acadêmica e de pesquisa nacional e internacional, além de inúmeras parcerias com empresas privadas, universidades e outras instituições (ex: USP/Icesp, Roche, Apellis Pharmaceuticals, Astellas (antiga Iveric Bio), Merck/Eyebiotech, Ophthalmos-Rohto entre outras). Espera-se que o fellow de pesquisa clínica do IPEPO participe ativamente das atividades da instituição, incluindo a participação e eventual autoria em publicações científicas de alto impacto.

No período pós-fellow, há a possibilidade de continuar o treinamento no exterior, bem como ingressar na pós-graduação (nível Doutorado) pela Escola Paulista de Medicina (UNIFESP), havendo todo o incentivo e apoio da instituição e seus preceptores.

Outra possibilidade oferecida ao fellow de pesquisa é a entrada facilitada no programa de Fellowship em Retina e Vítreo no ano seguinte. Caso apresente um desempenho satisfatório no 1º ano e seja recomendado pela comissão de ensino, o fellow de pesquisa passará automaticamente para a fase de entrevista na seleção do ano seguinte, sendo dispensado de realizar novamente a 1ª fase (prova teórica e de imagens). Entretanto, não haverá garantia de aprovação em outros programas de Fellowship subsequentes, que devem ser considerados como um novo processo seletivo.

5. ESCALA DE ATIVIDADES

Abaixo segue a escala atualizada (Setembro/2026) com carga horária de 5 períodos fixos e 1 flexível (ver observações na escala), além de 1 periodo de reunião, excluindo-se possíveis períodos extras de reuniões

científicas, simpósios, webinars, e outras atividades excepcionais, conforme mencionado no item

anterior.

O fellow terá direito a 15 dias de férias por ano, informados com antecedência mínima de 3 meses. O

próprio fellow terá a responsabilidade de avisar todos os setores acerca do período de sua ausência, se

certificando que as atividades essenciais sejam cobertas por eventuais substitutos.

6. AVALIAÇÃO, AUTOAVALIAÇÃO E CONTROLE D EFREQUÊNCIA

Mensalmente cada fellow deverá preencher formulário (modelo disponibilizado no ato da matrícula)

contendo sua autoavaliação, controle de frequência e eventuais feedbacks dirigidos por escrito à

coordenação do fellow e secretaria de Ensino. A avaliação de seu desempenho, proatividade, destreza

cirúrgica, conduta ética e trabalho em equipe serão constantemente avaliados pelos preceptores,

coordenadores e colaboradores do IPEPO com os quais mantém contato diário.

Espera-se do fellow excelente habilidade de comunicação entre os pares (fellows e residentes),

preceptores e professores. Espera-se que sejam ágeis em responder mensagens e e-mails e atender

solicitações, envio de documentações para cadastros e outras demandas referentes a atividades do Ipepo.

## ANEXO V – PÓS-FELLOWSHIP EM GLAUCOMA INTERVENCIONISTA

### EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2027

Programa de Pós-Fellowship em Glaucoma Intervencionista – IPEPO – Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia

**1. Disposições Gerais**

O Instituto da Visão – IPEPO torna público o presente edital para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Fellowship em Glaucoma Intervencionista, programa voltado a médicos oftalmologistas com formação prévia, para início em 2027.

Neste processo seletivo unificado, haverá prova teórica comum de Oftalmologia Geral em 10/12/2026 e segunda etapa de análise curricular, carta de intenção e entrevista em 12/12/2026.

**2. Modalidade**

12 (doze) meses, encontros quinzenais.

**3. Requisitos**

Ser médico oftalmologista com diploma reconhecido pelo MEC e/ou CBO;

Possuir registro efetivo ou provisório no CREMESP (ou registro em outro estado, a ser avaliado pela coordenação para atividades pontuais);

Possuir Título de Especialista em Oftalmologia pelo CBO/AMB e/ou CNRM/MEC;

Possuir formação prévia (residência, fellowship ou experiência clínico-cirúrgica comprovada) em Glaucoma; candidatos com formação em Retina ou Catarata poderão ser avaliados a critério da entrevista com a Coordenação;

Cumprir os requisitos adicionais descritos na Ementa do Programa (Anexo I).

**4. Inscrições**

Período: 03/11/2026 a 04/12/2026, conforme inscrições unificadas.

Para ingresso em 2027, as inscrições e o ingresso observarão os prazos, etapas e classificação do edital unificado, com oferta de 02 vagas.

Local: www.institutodavisao.org.br

Valor do Investimento:

Documentos exigidos: CPF, CRM, Título de Especialista, Currículo Lattes, carta de intenção, comprovante de pagamento.

**5. Etapas do Processo Seletivo**

Segunda etapa: análise curricular, carta de intenção e entrevista em 12/12/2026, após a prova teórica de 10/12/2026.

Entrevista com a coordenação em 12/12/2026, incluindo avaliação da formação prévia.

**6. Convocação e Matrícula**

O candidato pagará taxa de matrícula anual no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

O resultado final do processo seletivo será divulgado em 15/12/2026, por meio da publicação da relação de candidatos aprovados no site oficial do IPEPO.

Os candidatos convocados deverão confirmar o aceite da vaga até 17/12/2026, mediante manifestação de interesse e pagamento da taxa de matrícula. A ausência de manifestação ou o não pagamento da taxa dentro do prazo estabelecido implicará a eliminação do candidato convocado, possibilitando a convocação do próximo candidato, conforme a ordem de classificação.

A efetivação da matrícula e a entrega da documentação obrigatória deverão ocorrer no período de 18 a 21/12/2026, impreterivelmente, observadas as orientações da Secretaria de Ensino do IPEPO.

Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da matrícula em caso de desistência posterior do candidato.

Início: conforme calendário institucional de 2027, após convocação, aceite, matrícula e validação documental.

Documentos exigidos para matrícula:

Foto digital;

**RG;**

**CPF;**

Diploma de Medicina (cópia autenticada);

Título de Especialista (cópia autenticada);

**CRM;**

Ficha cadastral;

Termo de responsabilidade / contrato do programa pago.

**7. Disposições Finais**

Duração e carga horária conforme Ementa do Programa (Anexo I), incluindo atividades presenciais (ambulatório e centro cirúrgico), aulas quinzenais on-line via Zoom (câmeras abertas), reuniões do serviço de glaucoma e grupo de discussão contínua por WhatsApp.

Atividades desenvolvidas nas unidades do IPEPO e instituições parceiras.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino do IPEPO.